

RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 002/2011

Recomenda que o Governo do Estado de Pernambuco, sua Assembléia Legislativa, suas Secretarias de Cultura e de Bem Estar Social, a Prefeitura de Recife, o Ministério da Cultura e o Ministério de Desenvolvimento Social venham a se mobilizar no sentido de assegurar a continuidade do Centro Josué de Castro, como um patrimônio que não pode ser extinto.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007, considerando:

- a) A situação crítica, com ameaça de fechamento do Centro de Pesquisa Josué de Castro, que reúne o acervo bibliográfico, objetos e documentos que ilustraram a história de uma das quatro personalidades que mais influenciaram nas correntes de idéias e movimentos do século XX na opinião do escritor André Melroux, sendo considerado, segundo enquete do Jornal Le Monde, como um dos vinte cidadãos do mundo.
- b) A condição honrosa, para o Estado de Pernambuco e, particularmente, a cidade do Recife, onde nasceu, de que Josué de Castro é o patrono do Conselho Nacional de Segurança Alimentar.
- c) Que este ilustre patricio foi duas vezes indicado para o prêmio Nobel (de Medicina e da Paz), tendo dois de seus livros (Geografia e Geopolítica da Fome) traduzidos em 25 idiomas. Foi eleito duas vezes para a Presidência do Conselho Deliberativo do Fundo das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação.(FAO).
- d) Que, exilado do Brasil com a implantação da ditadura militar, só voltou à sua terra natal depois de morto, ainda assim sob escolta militar. Ainda na condição de exilado, foi um dos fundadores do Centro Internacional de Desenvolvimento (Universidade Paris 8) freqüentada há dois anos, por bolsistas de cento e vinte países do mundo.
- e) Que, com base no sumário de justificativas aqui apresentadas, torna-se incompreensível a falta de apoio ao Centro que guarda seu legado e mantém vivo e atuante seu compromisso de luta contra a fome, as discriminações e todas as formas de injustiça que resultam em exclusão.

RECOMENDA que o Governo do Estado de Pernambuco, sua Assembléia Legislativa, suas Secretarias de Cultura e de Bem Estar Social, a Prefeitura de Recife, o Ministério da Cultura e o Ministério de Desenvolvimento Social venham a se mobilizar no sentido de assegurar a continuidade do Centro Josué de Castro, como um patrimônio que não pode ser extinto ou alienado.

Brasília, 04 de maio de 2011.

A handwritten signature in dark ink, consisting of several overlapping loops and a central vertical stroke, positioned above the printed name.

• **Renato S. Maluf**
Presidente do CONSEA